

**RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2016**

**Referenda a Portaria nº 021/FUNDESTE/2016  
que “Aprova a criação e exclusão de vaga  
para a Farmácia-Escola Unochapecó”**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando aprovação na última reunião do dia 12 de julho de 2016

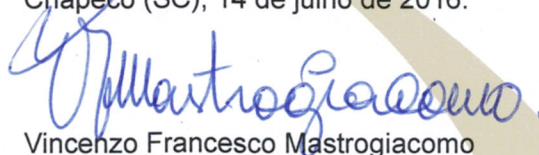
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Portaria nº 021/FUNDESTE/2016 que aprova a criação e exclusão de vaga para a Farmácia-Escola Unochapecó.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 14 de julho de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo  
Presidente do Conselho Diretor